



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL
DOS FUNCIONÁRIOS
TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS,
AUXILIARES E OPERÁRIOS
DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**

Direcção Nacional
Rua Gomes Freire, 174 – 1100 LISBOA

**Excelentíssimo Senhor
Ministro da Justiça
Dr. Alberto Costa**

**C/c Exmo. Senhor
Director Nacional da Polícia Judiciária
Dr. Alípio Ribeiro**

Excelência,

Com a publicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remuneração dos trabalhadores que exercem funções públicas, cabe ao Governo proceder à aplicação deste diploma ao universo de funcionários que integram a Administração Pública.

A ASFTAO não teve ainda oportunidade de analisar com Vossa Excelência os princípios que nortearão a adaptação daqueles regimes ao grupo de pessoal de apoio à investigação criminal do quadro de pessoal da Polícia Judiciária e as regras que, em concreto, lhes darão forma.

Conhecem-se, todavia, mesmo por via da comunicação social, documentos que apontam para uma solução disruptiva, de cisão deste conjunto homogéneo de profissionais, solução que associada à proposta de nova estrutura orgânica, se consubstanciaria num organismo previamente ordenado em módulos, pronto a distribuir a curto ou a médio prazo por diferentes instituições existentes ou a criar. Sendo esta opção de natureza política, não cabe a esta associação sindical discutí-la, embora possa sobre ela tomar posição, o que não se fará neste momento.

A isto acresce que o despacho proferido por Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Pública, tendo por base informação dos serviços por si tutelados, a propósito das carreiras do pessoal de apoio à investigação, não leva em linha de conta a proposta assumida sobre esta matéria por Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, em nome do Ministério da Justiça. Seguro é que a solução admitida no referido despacho merece o repúdio da nossa Associação.

Esta Associação Sindical julga, no entanto, que, nem Vossa Excelência, nem o Exmo. Senhor Director Nacional da Polícia Judiciária, propugnam este tipo de estratificação orgânica e funcional, que transformará esta Polícia num agrupamento complementar de núcleos morfológicamente inorgânicos, associando missões diversificadas e agregando pessoas destituídas do mínimo sentimento de pertença a uma organização.

A ASFTAO gostaria de poder levar à consideração de Vossa Excelência os argumentos que, no nosso entendimento, demonstram ser necessário unificar todo o conjunto de profissionais que formam o grupo de pessoal de apoio à investigação criminal, o que determina que enderecemos esta carta com a finalidade de solicitar uma audiência a Vossa Excelência, para a qual requeremos a urgência ditada pelas circunstâncias.

Gratos pela atenção dispensada, aproveitando o ensejo para apresentar os nossos melhores cumprimentos.

Lisboa, 19 de Março de 2008

A Direcção Nacional,

A Presidente,

(Maria José Santos)
ASFTAO/PI